



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2026.

Concede férias regulamentares e abono de férias
a servidor da Câmara Municipal de Agudo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas
atribuições legais,

RESOLVE:

1. Conceder a servidora GEOVANA GUNDEL COELHO FOGAÇA,
matrícula 029, cargo de Auxiliar Legislativo, Padrão 7, Classe “A”, 10 dias de férias
regulamentares, com gozo a partir de 14 de janeiro até, inclusive, 23 de janeiro de 2026 e
Abono de Férias regulamentar, conforme faculta a legislação, correspondentes ao período
aquisitivo compreendido entre 23 de fevereiro de 2024 e 22 de fevereiro de 2025.

Ver. Alexandre Neu